



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 008 de 1º de fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento parcial de GUILHERME GUSTAVO HOLZ PERONI, matrícula SIAPE 1772910, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal da UFES, lotado no Departamento de Gestão da Informação/PROPLAN, pelo período de 04/02/2019 a 03/02/2021, com redução da carga horária em 20 (vinte) horas semanais, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com ônus limitado/UFES, para concluir Doutorado no Programa de Pós-graduação em Administração, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Processo nº 23068.003264/2017-92.

Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação - PRPPG/UFES